



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

Ofício Nº 279/2024

Piraí, 30 de outubro de 2024.

**Assunto: Projetos de Lei nº 25 e 27/2024**

16611  
04 NOV 2024

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar que operou-se a sanção tácita, dos Projetos de Lei Nº 25 e 27/2024, aprovados no dia 29 de outubro do corrente ano.

Sendo assim, conforme artigo nº 223 do regimento interno, solicito que nos envie números da Lei para posterior promulgação desta casa, dentro do prazo legal.

Diante do ora exposto, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho  
-Presidente-

**Ao Exmo. Senhor  
Ricardo Campos Passos  
Prefeito do Município de Piraí  
Piraí/RJ**